



PORTARIA Nº 152, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Designar **João Batista de Jesus Santana** e **Ana Clécia Silva Gonçalves de Franca** como primeiro e segunda substitutos para o cargo de gestão de Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 840 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), de 2 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º - Designar **João Batista de Jesus Santana**, Coordenador de Contratações e Aquisições, e **Ana Clécia Silva Gonçalves de Franca**, Coordenadora de Patrimônio e Logística, para, nesta ordem e sucessivamente, substituírem nos afastamentos e impedimentos legais, o titular do cargo de gestão de Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 66, de 12 de setembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cícero Rafael Barros Dias
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Rafael Barros Dias**, **Diretor Presidente**, em 02/12/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190168** e o código CRC **6DF1FC58**.